DETALHAMENTO DOS ITENS V, VI E VIII Resolução Cofen 785/2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Total 1º Trimestre	Abril	Maio	Junho	Total 2º Trimestre	Julho	Agosto	Setembro	Total 3º Trimestre	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 4º Trimestre	Total 2026
DETALHAMENTO DO ÍTEM I																	
Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas	70	87															
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas:	69	87															
Quantitativo de fiscalizações reativas recebidas:	27	30															
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas:	22	24															
DETALHAMENTO DO ÍTEM V																	
Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela fiscalização:	2106	2421															
Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização.	72	84															
DETALHAMENTO DO ÍTEM VI																	
Nº total de Notificações emitidas de pessoa jurídica.	79	93															
Nº total de Notificações emitidas de pessoa física.	0	0															
Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada.	41	38															
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação.	0	0															
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada.	2	1															
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas	6	10															
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de Enfermagem.	3	6															
Exercício ilegal de Enfermagem.	4	7															
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem.	9	8															
Inexistência de Registro de Empresa.	0	1															
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado.	0	0															
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0	0															
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei.	0	0															
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada.	7	16															
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro.	3	0															
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	51	35															
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	29	30															
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	8	0															
Exercício irregular da Enfermagem.	19	33															
Ausência de registro do consultório de Enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento.	0	1															
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.	13	6															
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas.	49	36															